

PORTARIA Nº 025/2014

(DOC TCE-MT de 11.03.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os incisos XXII, XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando o que dispõem os artigos 109, inciso IX, e 119, inciso XXV, da Resolução Normativa nº 14, de 25/9/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros, com as respectivas funções:

I – Efetivos:

- a) **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO** – Conselheiro – Presidente;
- b) **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Conselheiro Substituto – Membro;
- c) **WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR** – Procurador Geral de Contas – Membro;
- e
- d) **MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO** – Assessor Jurídico de Conselheiro - Membro.

II – Suplentes:

- a) **BRUNO ANSELMO BANDEIRA** – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;
- b) **EVANILDO AGUIRRE** – Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro; e
- c) **GIULIANO BERTUCINI** – Consultor Jurídico Geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 028, de 17 de abril de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente